



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 149/2013

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL N.º. 056/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

Considerando o processo n.º. 2153/2013, de 26/03/2013, em que o servidor Éder Maurício Guedes solicita o retorno às suas atividades laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos, a Portaria n.º. 056, de 19 de Fevereiro de 2013, que concede licença sem remuneração, ao servidor **ÉDER MAURÍCIO GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º. **303482**, a partir do dia 26/03/2013

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/03/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (02/04/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/04/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete